



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

LEI Nº 1.508/2024, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍLIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a abertura crédito adicional suplementar, no FMS Fundo Municipal de Saúde do Município de Sul Brasil SC, incluir o elemento da despesa e vínculo, com base em anulação parcial, de dotação orçamentaria, no valor de R\$ 320.640,00 conforme abaixo especificado:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SUL BRASIL FMS		
Unidade Orçamentária: 005.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 05.001.0010.0301.0008.2021	Atividade: 2021 Assistência Médica Atenção Básica	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33319000000 – Aplicações Diretas(272)	150010020000 Recursos Impostos Saúde	150.000,00
33390000000 - Aplicações diretas(273)	150010020000 Recursos Impostos Saúde	110.640,00
Funcional Programática: 05.001.0010.0302.0008.2022	Atividade: 2022 Assistência Hospitalar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 – Aplicações Diretas(297)	150010020000 Recursos Impostos Saúde	30.000,00
Funcional Programática: 05.001.0010.0302.0008.2028	Atividade: 2028 Atendimento de Média e Alta Complexidade Fora do Domicílio	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 – Aplicações Diretas(298)	150010020000 Recursos Impostos Saúde	30.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo 1º desta Lei, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder a anulação parcialmente de dotação orçamentaria, no orçamento do Município de Sul Brasil, para incremento no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 320.640,00, conforme especifica a seguinte dotação abaixo, sendo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 06.002.0015.0452.0012.2040	Atividade/projeto: 2040 Manutenção dos cemitérios públicos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 - Aplicações diretas	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 2.000,00

**MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
(192)		
34490000000 - Aplicações diretas (193)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 4.000,00
Funcional Programática: 06.002.0026.0782.0011.2041	Atividade/projeto: 2041 Manutenção e conservação de sinalização	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000 - Aplicações diretas (213)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 49.500,00
33393000000 - Aplicações diretas (214)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 49.500,00
34493000000 - Aplicações diretas (215)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 980,00
Funcional Programática: 06.002.0008.0244.0012.1023	Atividade/projeto: 1023 Construção Readequação da casa mortuária	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33490000000 - Aplicações diretas (183)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 19.000,00
Funcional Programática: 06.002.0026.0782.0012.1019	Atividade/projeto: 1019 Participação no consorcio Intermunicipal de Infra estrutura	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
331710000000 - Aplicações diretas (216)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 1.950,00
33371000000 - Aplicações diretas (217)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 980,00
34471000000 - Aplicações diretas (218)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 980,00
34493000000 - Aplicações diretas (219)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 980,00
Funcional Programática: 06.002.0017.0544.0011.1014	Atividade/projeto: 1014 Ampliação rede de distribuição de agua	
33490000000 - Aplicações diretas (204)	150070000000 – Recursos de Impostos	R\$ 99.020,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 06.003	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Funcional Programática: 06.003.0026.0782.0011.1018	Atividade/projeto: 1018 Ampliação do Parque Rodoviário Municipal	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
344900000000 - Aplicações diretas (232)	1500700000000 Recursos de Impostos	29.900,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Anulação		
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 05.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional Programática: 05.002.0008.0243.0009.2034	Atividade: 2034 Atendimento, socorros e emergência envolvendo menores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR/ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
33390000000000 - Aplicações diretas (162)	1500700000000 - Recursos de Impostos	R\$ 9.900,00
Unidade Orçamentária: 06.001	Departamento da agricultura	
Funcional Programática: 06.001.0020.0606.0010.2044	Atividade: 2044 Programas Melhoramento Genetico	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000000 - Aplicações diretas (171)	1500700000000 - Recursos de Impostos	R\$ 45.050,00
Funcional Programática: 06.001.0020.0609.0010.1005	Atividade: 1005 Construção reforma de abatedouros	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
33390000000000 - Aplicações diretas (177)	1500700000000 - Recursos de Impostos	R\$ 4.950,00
34490000000000 - Aplicações diretas (178)	1500700000000 - Recursos de Impostos	R\$ 1.950,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e está vinculada a Lei nº 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 04 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração